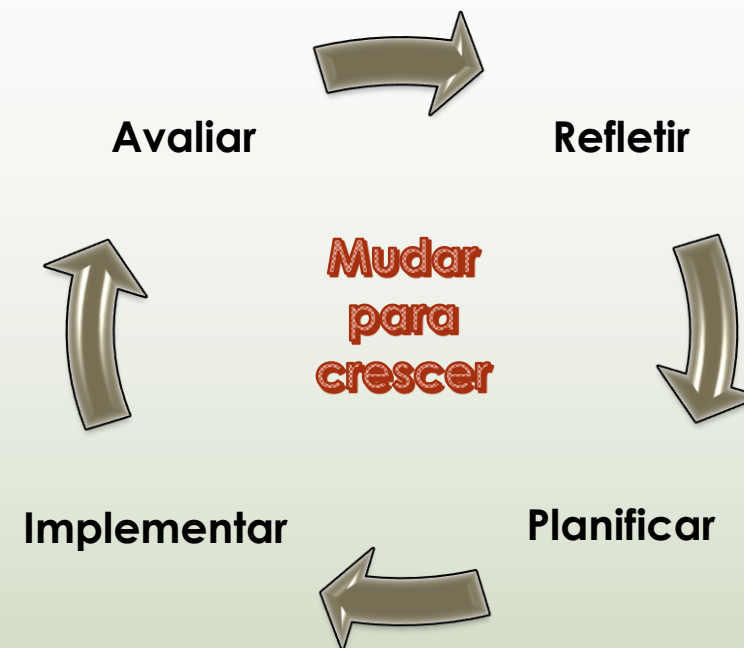


EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

2017/2018

Ciclo de melhoria



“Somos o que fazemos, mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos.”

(Eduardo Galeano)

A Equipa de Autoavaliação (EAA)

Constituição da Equipa

A equipa é constituída por 7 docentes, 1 representante dos assistentes operacionais, 1 representante dos assistentes técnicos, 1 representante dos encarregados de educação e 1 representante dos alunos, sendo o coordenador um dos docentes.

Mário João de Sousa Laranjo - Coordenador

Cristina Augusta Marques Sousa - Representante do Ensino Pré-Escolar

Teresa Isabel Ferreira - Representante do 1º ciclo

Maria Fernanda Machado Couto Oliveira Bonacho - Representante do 2º ciclo

Ana Maria Henriques Martins Sequeira - Representante do 3º ciclo

Ana Paula dos Santos Moreira Machado Pereira - Representante do Ensino Secundário

Anabela Esteves da Silva Pereira Fernandes - Representante do Ensino Profissional e do Centro Qualifica

Ana Cristina Rodrigues Gouveia - Representante dos Assistentes Operacionais

Ana Isabel Amendoeira Lopes Diogo - Representante dos Assistentes Técnicos

Paulo Jorge Oliveira Duarte - Representante dos Encarregados de Educação


Diogo Manuel Eusébio Vieira - Representante dos Alunos



Mandato

O mandato dos membros da Equipa de Autoavaliação tem a duração de quatro anos, a par do mandato do Diretor do Agrupamento.

Os membros da Equipa de Autoavaliação são substituídos no exercício do cargo se entretanto perderem a qualidade que determinou a respetiva nomeação e/ou por decisão fundamentada do respetivo membro, a qual deverá ser apresentada ao Diretor do Agrupamento.



A Equipa de Autoavaliação tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, promovendo o autoconhecimento e implementação das ações de melhoria, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar o sucesso escolar e eficácia organizacional. Para tal, pretendemos uma participação efetiva e permanente de todos os elementos da comunidade no processo autoavaliativo.

É um exercício coletivo, assente no dialogo e no confronto de perspetivas sobre o sentido da escola e da educação

Fonte: Alaíz, V., Góis, E. & Gonçalves, C. (2003). Autoavaliação de Escolas – Pensar e Praticar.



A Autoavaliação visa:

A implementação de um processo de melhoria contínua;

O desenvolvimento de uma efetiva cultura de qualidade e excelência.


Introduz linhas de orientação detalhadas para a realização do processo de autoavaliação e permite adaptações na sua configuração que se ajustem a cada escola / agrupamento.

Objetivos da EAA

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *“Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;”* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;



Objetivos da EAA (cont.)

- **Identificar os pontos fortes; áreas de melhoria; oportunidades e constrangimentos;**
 - **Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;**
 - **Implementar as ações de melhoria no Agrupamento;**
 - **Monitorizar a implementação das ações de melhoria;**
 - **Promover o cumprimento dos objetivos apresentados no Projeto Educativo;**
 - **Constituir um instrumento de reflexão e de debate perspetivando o envolvimento de toda a comunidade educativa.**
- 

Competências do Coordenador Equipa de Autoavaliação

Ao Coordenador da equipa de Autoavaliação compete:

- **Articular o trabalho a realizar pela Equipa com o Diretor do Agrupamento;**
- **Orientar o trabalho a realizar durante o ano letivo de acordo com o cronograma definido.**

Compromisso da Equipa de Autoavaliação

À Equipa de Autoavaliação assume o compromisso de:

- **Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas;**
- **Envolvimento dos diversos intervenientes da comunidade educativa na autoavaliação.**

Mandato e competências da EAA

À equipa de Autoavaliação compete:

- **Mobilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de autoavaliação, bem como sensibilizá-la para a importância da sua participação neste processo;**
- **Planear todo o processo de autoavaliação;**
- **Elaborar/formalizar o Projeto da Autoavaliação;**
- **Recolher documentos de apoio e de evidências;**
- **Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;**
- **Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;**

Mandato e competências da EAA

À equipa de Autoavaliação compete (cont.):

- **Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;**
- **Analisar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;**
- **Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;**
- **Elaborar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;**

Mandato e competências da EAA

À equipa de Autoavaliação compete (cont.):

- **Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: por exemplo, página do Agrupamento, folheto/desdobrável e/ou placares próprios para o efeito;**
- **Disponibilizar nos Documentos Gerais do Servidor, os documentos produzidos pela Equipa de Autoavaliação.**

Produção de documentos (apresentação ao CP em novembro/2017)

- **Relatório de Autoavaliação 2016/2017 – inclui a avaliação do PAAA, dos relatórios de execução dos diversos projetos, do Plano de Melhorias e do Plano de Ação Estratégica;**
- **Projeto de Autoavaliação para 2017/2018 – Inclui a composição e regimento da EAA assim como as suas competências e objetivos, o Plano de Ação e a sua calendarização.**